

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS III

DANIELLE JACON AYRES PINTO

JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA

AIRES JOSE ROVER

FABIANO HARTMANN PEIXOTO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM - Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Unifor - Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito, governança e novas tecnologias III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Aires Jose Rover; Danielle Jacon Ayres Pinto; Fabiano Hartmann Peixoto; José Renato Gaziero Cella – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-258-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Governança. 3. Novas tecnologias. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS III

Apresentação

No II Encontro Virtual do CONPEDI, realizado nos dias 02, 03, 04, 05, 07 e 08 de dezembro de 2020, o grupo de trabalho “Direito, Governança e Novas Tecnologias III”, que teve lugar na tarde de 04 de dezembro de 2020, destacou-se no evento não apenas pela qualidade dos trabalhos apresentados, mas pelos autores dos artigos, que são professores pesquisadores acompanhados de seus alunos pós-graduandos e uma graduanda. Foram apresentados 20 artigos objeto de um intenso debate presidido pelos coordenadores e acompanhado pela participação instigante do público presente na sala virtual.

Esse fato demonstra a inquietude que os temas debatidos despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em Direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao Direito. Para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram os artigos em três blocos, quais sejam a) proteção de dados; b) pandemia de COVID-19; e c) Direito, Governança e Novas Tecnologias.

A proteção de dados pessoais foi objeto do primeiro bloco de trabalhos que versaram sobre a “proteção de dados: o direito a privacidade e a função fiscalizadora do estado em face da sociedade digital”; a “vigilância líquida: o controle e a produção da informação como instrumento de poder”; a “sociedade da informação e o uso da tecnologia big data na prevenção de crimes digitais”; a “produção de provas na sociedade da informação”; o “monitoramento das atividades virtuais no trabalho para fins de segurança da informação: uma análise à luz da lei geral de proteção de dados e da constituição federal de 1988”; “a lei geral de proteção de dados pessoais: a obrigatoriedade do fornecimento de consentimento pelo titular para o tratamento dos dados pessoais”; e “a salvaguarda do direito fundamental à privacidade na dimensão cibernética sob as perspectivas da lei geral de proteção de dados pessoais”.

A COVID-19 foi o pano de fundo do segundo bloco de trabalhos apresentados, em que os problemas decorrentes do enfrentamento dessa pandemia foram debatidos em temas como a “desconstruções imotivadas pós-pandemia do COVID-19 em detrimento à proteção aos direitos de personalidade no âmbito digital neste ano de 2020”; o “comportamento do consumidor na pandemia (COVID-19) e a utilização da internet das coisas (IOTS)”; o

“agronegócio pós-pandemia: utilização da blockchain como mecanismo de efetivação da segurança do alimento”; “a possibilidade jurídica de rastreamento tecnológico de contatos diante da decisão do STF na ADin 6387”; e a “transparência pública durante a pandemia de COVID-19”.

As discussões acerca da governança e dos impactos das novas tecnologias no Direito congregou a “revolução 4.0: justiça, desenvolvimento e desigualdades”; o “software como principal ativo na empresa contemporânea”; “os tolos que alimentam os monstros”; os “programas de compliance à luz do exército brasileiro”; “a importância do compliance e da governança corporativa à luz da regulação do comércio internacional”; “o juiz ciborgue: inteligência artificial e decisão judicial”; “o acesso à informação como instrumento à educação inclusiva: um olhar a partir do desenvolvimento sustentável”; e o “individualismo privado antigo e moderno em direção à socialização pós industrial (sociedade da informação)”.

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em Direito brasileira, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Aires José Rover

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella

Prof. Dra. Danielle Jacon Ayres Pinto

Prof. Dr. Fabiano Hartmann Peixoto

Nota técnica: O artigo intitulado “A SALVAGUARDA DO DIREITO FUNDAMENTAL À PRIVACIDADE NA DIMENSÃO CIBERNÉTICA SOB AS PERSPECTIVAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” foi indicado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica Mestrado e Doutorado da UENP, nos termos do item 5.1 do edital do Evento.

Os artigos do Grupo de Trabalho Direito, Governança e Novas Tecnologias III apresentados no II Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 7.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Direito, Governança e Novas Tecnologias. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

OS TOLOS QUE ALIMENTAM OS MONSTROS

THE FOOLS WHO FEED THE MONSTERS

Bento Barbosa Cintra Neto

Nathalia Paes Sanches

Resumo

A internet nasceu livre. Conforme se desenvolveu, problemas foram verificados, surgiram os programas e aplicativos, tráfego de dados e com isso as mídias sociais conseguindo metrificar esses dados. Houve desvirtuamento da forma de uso desses aplicativos de acordo com as vontades dos anunciantes. Esses dados coletados com a simples navegação e cliques, permite a manipulação de suas escolhas ainda que o usuário não perceba que está sendo manipulado. Temos então que esse uso “indevido” deve ser cerceado, para que os usuários tenham uma real livre escolha. A metodologia utilizada foi de pesquisa exploratória, descritiva, crítica, bem como a pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Mídias sociais, Dados dos usuários, Proteção ao uso, Lgpd, Direito

Abstract/Resumen/Résumé

The internet was born free. As it developed, problems were verified, programs and applications, data traffic and social media managed to metrify this data. There was a distortion in the way of using these applications according to the wishes of the advertisers. This data collected with simple navigation and clicks, allows the manipulation of your choices even if the user does not realize that they are being manipulated. We have then that this “misuse” must be curtailed, so that users have a real free choice. The methodology used was exploratory, descriptive, critical research, as well as bibliographic research.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Social media, User data, Protection to use, Lgpd, Law

1 INTRODUÇÃO

Vivemos em um período sem precedentes na história da humanidade por conta da tecnologia que estamos vivenciando. Hoje, podemos conversar com qualquer pessoa em qualquer lugar do mundo, podemos conhecê-la, vê-la e ouvi-la sem sair de casa. E, se quisermos sair de casa, basta solicitar, pelo *smartphone*, um táxi ou Uber que te levará para o lugar solicitado através do GPS que calcula o trânsito e busca novas rotas alternativas e informa se a via está congestionada.

As redes sociais se tornam cada vez mais populares e com o isolamento social devido à pandemia da Sars-CoV-2, tais meios se tornaram mais utilizados, sendo a única forma de entretenimento e de comunicação social sem risco de contágio.

Hoje, análises das mensagens e redes do Twitter indicam resultados eleitorais, reações do consumidor a marcas específicas, entre outras coisas. Entretanto, com a nova dinâmica social, surgem novas situações que geram insegurança e cabe ao direito, o papel de analisá-las e regulamentá-las.

A Internet mudou os parâmetros de tempo e espaço fundindo o mundo virtual ao real e, com suas vantagens e desafios, queira ou não queira, é esse o cenário e o produto do nosso tempo.

A expansão das redes sociais potencializou a velocidade da geração e consumo de informações, não mais concentradas em grandes grupos, mas produzidas virtualmente por qualquer um. De um lado, a democracia do conteúdo; do outro, o desafio de distinguir a mentira da realidade.

Dessa forma, deve-se criar algumas iniciativas para combater as fake news, garantindo o processo democrático do Estado de direito.

2 DEMOCRACIA E O GRANDE IRMÃO

Que a internet transformou os padrões comportamentais seguidos pela sociedade, não é novidade. O problema é saber se o impacto dessas transformações na vida política foi bom, aprofundando a democracia, ou mal, corroendo-a.

Quando a internet surgiu, a organização horizontal e descentralizada das redes sociais foi vista como um avanço rumo a uma democracia direta digital, com base em consultas populares eletrônicas. O tempo, contudo, deixou claro que as redes sociais têm ameaçado a democracia representativa baseada no sufrágio universal e no mandato eletivo. Em que medida isso se torna um risco?

Apesar do contínuo fluxo de informações sem filtros na chamada ciberesfera, poucos

são os cidadãos capazes de processá-las com precisão. Sem informações verazes sobre o que políticos estão fazendo, torna-se difícil para os cidadãos exercer com responsabilidade o direito de voto. Com isso, em vez de se ter na vida política uma diversidade de fatores que esclareçam os acontecimentos e permitam situar partidos e eleitos diante de suas respectivas responsabilidades, o jogo político é reduzido à busca de culpados e às explosões verbais de populistas, moralistas e aventureiros, cujo desprezo às instituições tende a crescer quanto maior é a receptividade de suas falas na opinião pública. Por causa da disseminação massiva de intrigas, mentiras, insultos e difamações, esse jogo acaba sendo instrumentalizado por quem faz do discurso antissistema uma forma perversa de ação política. (FARIA, 2020)

É evidente que estamos na Era dos dados, em que há um grande volume e fluxo dos dados e onde informação é poder. Entretanto, é necessário saber filtrar tais informações. Como o pensador contemporâneo Yuval Harari diz:

Mas a ampliação de nossos horizontes pode ser um tiro no pé, por nos fazer ficar mais confusos e inativos do que antes. Com tantos cenários e possibilidades, a quais deveríamos prestar atenção? O mundo está mudando com inigualável rapidez e estamos inundados por quantidades impossíveis de dados, de ideias, de promessas e de ameaças. Humanos renunciam à autoridade em favor do livre mercado, da sabedoria das multidões e de algoritmos externos em parte porque não conseguem lidar com o dilúvio de dados. No passado, a censura funcionava bloqueando o fluxo de informação. No século XXI, ela o faz inundando as pessoas de informação irrelevante. Não sabemos mais a que prestar atenção e frequentemente passamos o tempo investigando e debatendo questões secundárias. Em tempos antigos ter poder significava ter acesso a dados.

Atualmente ter poder significa saber o que ignorar. Assim, de tudo o que acontece em nosso mundo caótico, no que devemos nos concentrar? (HARARI, 2016, p. 398)

Essa Era informacional na qual estamos inseridos, nos traz questionamentos a respeito da vigilância exacerbada que pode ocorrer. Temos um exemplo da vigilância estatal na obra clássica de George Orwell.

Orwell criou uma sociedade futurista em que um regime totalitário monitora minuciosamente os passos de todos os indivíduos por telas denominadas “teletelas” fixadas em todos os lugares, inclusive dentro das residências. Tais telas, hoje, poderiam ser facilmente substituídas pelos smartphones, smartwatches e smartvts.

A palavra “televisão” vem do grego tele, que significa “longe” e do latim visio, “visão”. A televisão foi concebida originalmente como um dispositivo que nos permite ver de longe. Mas logo nos permitirá sermos vistos de longe. Como previu George Orwell em 1984, a televisão nos verá enquanto a estamos vendo. Depois de assistir a toda a filmografia de Tarantino talvez tenhamos esquecido a maior parte. Mas Netflix, ou Amazon, ou quem quer que possua o algoritmo de televisão, conhecerá nosso tipo de personalidade e como manipular nossas emoções. Esses dados poderiam permitir à Netflix e à Amazon escolher filmes para nós com misteriosa precisão, mas também lhes possibilitariam tomar por nós as decisões mais importantes na vida — como o que estudar, onde trabalhar ou com quem casar. (HARARI, 2018, p. 79)

No enredo, temos Londres como cenário e a história gira em torno do Big Brother, o Grande Irmão que é o líder máximo. Importante ressaltar que os cidadãos nunca viram tal figura, apenas sabem o que lhes é contado.

A sociedade vive sobre opressão, cartazes são espalhados pelas ruas mostrando a figura da autoridade máxima seguida da frase “O Grande Irmão está de olho em você”, justamente para reprimir a sociedade, fazendo com que pensem em seus atos antes de realizá-los. Tal ficção pode ser comparada com o mundo real. Hoje a tecnologia faz parte da vida diária dos indivíduos e a tendência é a tecnologia apenas avançar e nunca regredir.

Os algoritmos são programados para entregarem a melhor experiência para o usuário, entretanto, eles podem ser nocivos ao desenvolvimento pessoal e à democracia.

O texto abaixo é uma ilustração do que acontece atualmente. Hoje os indivíduos oferecem suas informações voluntariamente e as grandes empresas - por exemplo, Google, Facebook, Amazon, Apple, Microsoft, entre outros – utilizam as informações coletadas para aumentar o consumo de produtos e serviços, retroalimentando, sem limites, o sistema.

- Alô, é da pizzaria Gordon?
- Não, senhor, é da pizzaria Google.
- Desculpe, devo ter ligado para o número errado.
- Não o número está correto, o Google comprou a pizzaria.
- Ah, entendi. Pode anotar o meu pedido?
- Claro, o senhor quer a pizza de sempre?
- Como assim, você já trabalhava aí, me conhece?
- É que de acordo com nossos sistemas, nas últimas 12 vezes o senhor pediu pizza de salame com queijo, massa grossa e bordas recheadas.
- Isso, pode fazer essa mesma.
- No lugar dessa posso tomar a liberdade de sugerir uma de massa fina, farinha integral, de ricota e rúcula com tomate seco?
- Não, eu odeio vegetais!
- Mas o seu colesterol está muito alto.
- Quem te disse isso? Como você sabe?
- Nós acompanhamos os exames laboratoriais de nossos clientes e temos todos os seus resultados dos últimos 7 anos.
- Entendi, mas quero a pizza de sempre, eu tomo remédios para controlar o colesterol.
- O senhor não está tomando regularmente, porque nos últimos 4 meses só comprou uma caixa com 30 comprimidos, na farmácia do seu bairro.
- Comprei mais em outra farmácia.
- No seu cartão de crédito não aparece.
- Eu paguei em dinheiro.
- Mas de acordo com seu extrato bancário o senhor não fez saque no caixa automático nesse período.
- Eu tenho outra fonte de renda.
- Isso não está constando na sua Declaração de Imposto de Renda, a menos que seja uma fonte pagadora não declarada.
- Mas que inferno! Estou cansado de ter minha vida vigiada e vasculhada pelo Google, Facebook, Twitter, WhatsApp, essas porcarias todas! Vou mudar para uma ilha sem internet e sem telefone celular, onde ninguém possa me espionar.
- A decisão é sua, senhor, mas quero lhe avisar que seu passaporte venceu há 5 semanas... (PEDINDO, 2020)

Dessa forma, o ponto de diferenciação da obra de Orwell é o *data mining*¹ realizado pelas empresas privadas. É desta forma que funcionam os mecanismos de marketing em redes sociais

¹ Armazenamento indiscriminado de informações de todo o tipo, não processada, com a finalidade de, posteriormente, aplicar algoritmos computacionais, a fim de extrair informações relevantes.

e na internet como um todo. Assim enuncia Elias Jacob:

Ao armazenarem todo o conteúdo das mensagens trocadas ou das interações realizadas, é possível classificar as preferências dos usuários, tornando a publicidade cada vez mais direcionada e precisa. Em pesquisa recente (KOSINSK; STILLWELL; GRAEPEL, 2019), foi possível determinar com precisão de 95% os traços de personalidade de indivíduos somente através das informações que eles disponibilizam voluntariamente através do ícone ‘curtir’ da rede social Facebook. Através do mesmo mecanismo, o Google pode cruzar todas as pesquisas feitas no seu sistema de busca com os dados oficiais sobre surtos de gripe e dengue – sistema conhecido como ‘Google Trends Flu/Dengue’ (GINSBERG *et al*, 2019). Como resultado, a empresa de Mountain View é capaz de prever surtos daquelas doenças com precisão e antecedência muito maior que os órgãos governamentais de controle de doenças. (MENEZES NETO, 2014, p. 23-24)

Assim, todos os dados coletados por meio de pesquisas na internet, redes sociais, compras, listas de amigos, geolocalização de telefones móveis, atividades praticadas, locais frequentados, alimentam bancos de dados que são utilizados para identificar a melhor forma de aumentar o consumo de determinado indivíduo, sendo que a especificidade da coleta de dados é capaz de individualizar as pessoas. Portanto, o grande problema da real vigilância no mundo atual é a coleta de dados realizada pela iniciativa privada.

Outro ponto importante é a forma como essa coleta é utilizada na vigilância. Os códigos podem usar critérios prejudiciais e discriminatórios para categorizar os indivíduos.

Diante de todas as considerações feitas, temos situações que demonstram a importância de se questionar sobre os limites e possibilidades de legitimação democrática da vigilância e dessa coleta de dados dos indivíduos e como isso afeta o nosso sistema democrático.

Outro ponto é a capacidade de processamento de dados do século XXI. A democracia se encontra ameaçada à medida que o volume e a velocidade dos dados aumentam e instituições veneráveis, como eleições, partidos e parlamentos, podem tornar-se obsoletas — não porque sejam aéticas, e sim porque não processarão os dados com eficácia suficiente. Essas instituições evoluíram numa época em que os movimentos da política eram mais rápidos do que os da tecnologia, entretanto

Nos séculos XIX e XX, a Revolução Industrial se desenrolou devagar o bastante para que políticos e eleitores permanecessem um passo à frente, regulando e manipulando seu curso. Mas, enquanto o ritmo da política não mudava muito desde os dias do vapor, a tecnologia saía da primeira marcha para engrenar a quarta. Hoje, a velocidade das revoluções tecnológicas ultrapassa a dos processos políticos, o que faz com que tanto parlamentares como eleitores percam o controle.

A ascensão da internet nos fornece uma degustação do que está por vir. O ciberespaço hoje é crucial em nossa vida cotidiana, em nossa economia e em nossa segurança. Porém, as escolhas críticas entre projetos alternativos da web não foram feitas por meio de um processo político democrático, embora envolvessem questões políticas tradicionais, como soberania, fronteiras, privacidade e segurança. Você alguma vez deu seu voto quanto ao formato do ciberespaço? Decisões tomadas por projetistas da web longe das luzes do palco indicam que na atualidade a internet é uma zona livre e sem lei que desgasta a soberania do Estado, ignora fronteiras, elimina a privacidade e representa o mais formidável risco à segurança global. Não obstante, uma década atrás

isso quase não fosse captado nos radares, no presente já se ouvem previsões históricas de um iminente Onze de Setembro cibernético. (HARARI, 2016, p. 376-377)

Por conta da não regulamentação prévia à criação do ciberespaço, hoje temos diversas discussões em âmbito mundial sobre como regulamentar corretamente a estrutura cibernética.

Em consequência, governos e ONGs estão promovendo intensos debates sobre a reestruturação da internet, mas é muito mais difícil mudar um sistema existente do que intervir enquanto está sendo concebido. Além disso, enquanto a desajeitada burocracia governamental fica matutando a respeito de uma regulação cibernética, a internet se metamorfoseou dez vezes. A tartaruga governamental não é capaz de se emparelhar com a lebre tecnológica. Ela é soterrada pelos dados. A National Security Agency (NSA) pode espionar cada uma de suas palavras, mas, a julgar pelas repetidas falhas da política externa americana, ninguém em Washington sabe o que fazer com todos esses dados. Nunca na história um governo soube tanto sobre o que está acontecendo no mundo — e ainda assim poucos impérios trabalharam tão desastrosamente como os Estados Unidos contemporâneos. É como um jogador de pôquer que sabe quais cartas estão na mão do seu oponente, mas mesmo assim consegue perder rodadas seguidas. (HARARI, 2016, p. 376-377)

Tudo está na internet, por conta disso, nunca na história um governo soube tanto sobre os seus cidadãos, quanto sabem agora, nem as ditaduras. Entretanto, sem uma limitação e regulamentação correta, seria como jogar pôquer, em que vamos saber muito sobre tudo, porém não vamos saber o que fazer com todas essas informações.

3 ALGORITMOS DAS MÍDIAS SOCIAIS, PLATAFORMAS E STREAMINGS

Em seu livro, Wylie explica o método aplicado para garantir que o direcionamento era eficaz:

This is the darker side of Silicon Valley's much celebrated metric of 'user engagement.' By focusing so heavily on greater engagement, social media tends to parasitize our brain's adaptive mechanisms. As it happens, the most engaging content on social media is often horrible or enraging. According to evolutionary psychologists, in order to survive in premodern times, humans developed a disproportionate attentiveness toward potential threats. The reason we instinctually pay more attention to the blood and gore of a rotting corpse on the ground than to marveling at the beautiful sky above is that the former was what helped us survive. In other words, we evolved to pay keen attention to potential threats. There's a good reason you can't turn away from grisly videos: You're human. (WYLIE, 2019)²

De acordo com ele, o engajamento é melhor quando são assuntos mais chocantes. Não é à toa que após desastres e acidentes sempre corre algum vídeo nas redes sociais de pessoas em estado

² Tradução da autora: Esse é o lado sombrio da métrica muito celebrada do Vale do Silício de 'engajamento do usuário'. Ao se concentrar tanto em um engajamento maior, a mídia social tende a parasitar os mecanismos adaptativos do nosso cérebro. Por acaso, o conteúdo mais envolvente nas mídias sociais geralmente é horrível ou enfurecedor. Segundo os psicólogos evolucionistas, para sobreviver nos tempos pré-modernos, os seres humanos desenvolveram uma atenção desproporcional às ameaças em potencial. A razão pela qual instintivamente prestamos mais atenção ao sangue e ao sangue de um cadáver podre no chão do que a maravilhar-se com o lindo céu acima é que o primeiro foi o que nos ajudou a sobreviver. Em outras palavras, evoluímos para prestar muita atenção a possíveis ameaças. Há um bom motivo para você não se afastar de vídeos horríveis: você é humano.

debilitado que as pessoas compartilham, pois segundo ele, você é humano e é atraído para tal. De outra forma, temos os algoritmos de aplicativos de *streaming* de vídeo, como Netflix, Amazon Prime, GloboPlay, Disney+ que estão cada vez mais populares hoje em dia e estão desbancando as emissoras de televisão por ser um conteúdo mais selecionado. Temos também aplicativos de músicas, como o Spotify, e de vídeos, como o YouTube.

Em tais plataformas, sem percebermos, somos direcionados a ver sempre os mesmos conteúdos. Sempre nos mostram conteúdos similares aos que já assistimos e gostamos. O algoritmo cria *playlists* como “Recomendados para você” ou “Já que você assistiu a tal filme”, e assim ocultando novos filmes, músicas e vídeos. Dessa forma, cada indivíduo possui um perfil personalizado único de acordo com os seus gostos particulares.

Assim, eles nos direcionam, nos moldam para que vejamos sempre o mesmo conteúdo. Uma comparação pode ser feita com a viseira utilizada no cavalo para que ele olhe sempre para frente e não veja ao seu redor, tanto para se concentrar, quanto para não se assustar com o que estiver a sua volta.

São através de filtros como estes, *playlists* montadas pelos usuários, vídeos e filmes assistidos que os algoritmos montam o perfil do usuário.

Os algoritmos são rápidos e querem direcionar o usuário. Basta uma pesquisa no navegador do seu computador e perceberá que se abrir o Instagram no celular, vai aparecer uma propaganda relacionada ao que você pesquisou. É assim que os algoritmos funcionam.

Yuval Harari fala de um futuro próximo em que os algoritmos vão nos conhecer melhor do que nós mesmo e desta forma, passaremos a deixar nossas decisões a cargo dele:

Talvez você não precise ser convencido disso, especialmente se tiver menos de vinte anos. As pessoas só querem ser parte de um fluxo de dados, mesmo que isso signifique abrir mão da privacidade, da autonomia e da individualidade. A arte humanista santifica o gênio individual, e um rabisco de Picasso num guardanapo tem um lance de milhões no Sotheby's. A ciência humanista glorifica o pesquisador individual, e todo estudioso sonha ter seu nome encabeçando um trabalho publicado na Science ou na Nature. Mas um número crescente de criações artísticas e científicas é produzido atualmente pela incessante colaboração de “todo mundo”. Quem escreve a Wikipedia? Todos nós. O indivíduo está se tornando um pequeno chip dentro de um sistema gigantesco que, na realidade, ninguém entende. Todo dia eu absorvo um número incontável de bits de dados que chegam por e-mails, ligações telefônicas e artigos. Realmente não sei onde me encaixo no grande esquema de coisas e como meus bits de dados se conectam com os bits produzidos por bilhões de outros humanos e computadores. Não tenho tempo para descobrir, pois estou muito ocupado respondendo aos e-mails. E, à medida que processo mais dados com mais eficiência — respondendo a mais e-mails, fazendo mais ligações telefônicas e escrevendo mais artigos —, as pessoas a minha volta são inundadas por mais dados. Esse implacável fluxo de dados desencadeia invenções e rupturas que ninguém planeja, controla ou compreende. Ninguém entende como funciona a economia global ou para onde ela está levando a política global. Mas ninguém precisa entender. Tudo de que você precisa é responder a seus e-mails mais rapidamente — e permitir que o sistema os leia. Assim como os capitalistas do livre mercado acreditam na mão invisível do mercado, da mesma forma os dataístas acreditam na mão invisível do

fluxo de dados. (HARARI, 2016, p. 387-388)

Assim, abriremos mão da autonomia de decidir a nossa vida em troca de decisões consideradas mais precisas pelo algoritmo.

À medida que o sistema de processamento de dados se torna onisciente e onipotente, a conexão com o sistema se torna a fonte de todo significado. Humanos querem se fundir no fluxo de dados porque, quando você é parte desse fluxo, você é parte de algo muito maior que você mesmo. As religiões tradicionais lhe diziam que cada palavra e ação suas eram parte de algum grande plano cósmico e que Deus o observava a cada minuto e se importava com todos os seus pensamentos e sentimentos. Agora a religião dos dados diz que cada palavra e ação suas são parte de um grande fluxo de dados, que algoritmos o vigiam constantemente e se importam com tudo o que você faz e sente. A maioria das pessoas gosta muito disso. Para os verdadeiros crentes, estar desconectado do fluxo de dados acarreta o risco de perder o próprio sentido da vida. De que adianta fazer ou experimentar qualquer coisa se ninguém souber disso, e se isso não contribuir para a troca global de informações? (HARARI 2016, p. 388)

E assim, a coleta de dados se torna onisciente. Cada clique, cada acesso, gera um fluxo de dados constante que se multiplica a cada segundo.

De acordo com o humanismo, as experiências ocorrem dentro de nós e devemos encontrar em nosso interior o significado de tudo o que acontece, impregnando desse modo o Universo de significado. Os dataístas acreditam que experiências não têm valor se não forem compartilhadas e que não precisamos — na verdade não podemos — encontrar significado em nosso interior. Só precisamos gravar e conectar nossa experiência ao grande fluxo de dados, e os algoritmos vão descobrir seu significado e nos dizer o que fazer. Vinte anos atrás, turistas japoneses eram motivo de riso universal porque levavam consigo câmeras e tiravam fotos de tudo o que estava à vista. Hoje todos fazem isso. Se você for à Índia e deparar com um elefante, você não vai olhar para o animal e se perguntar “O que estou sentindo?” — você estará ocupado demais pegando seu smartphone, tirando uma foto do elefante, postando-a no Facebook, e depois conferindo sua conta a cada dois minutos para ver quantas curtidas obteve.

Manter um diário particular — prática humanista comum em gerações anteriores — parece, para os jovens de hoje, ser algo totalmente fora de propósito. Para que escrever alguma coisa que mais ninguém vai ler? O novo lema é: “Se você experimentar algo — grave. Se gravar algo — faça upload. Se fizer upload de algo — compartilhe”.

Ao longo deste livro perguntamos repetidamente o que faz os humanos serem superiores aos outros animais. O dataísmo tem uma resposta inédita e simples. Em si mesmas, as experiências humanas não são superiores às dos lobos ou elefantes. Cada bit de dados é tão bom num caso como no outro. Contudo, um humano pode escrever um poema sobre sua experiência e postá-lo on-line, enriquecendo com isso o sistema global de processamento de dados. Isso confere valor a seus bits. (HARARI, 2016, p. 388-390)

De acordo com Harari, “referendos e eleições sempre dizem respeito a sentimentos humanos, não à racionalidade humana”. Desta forma, se, conforme constatamos no decorrer do presente artigo, as mídias sociais e as fake News são utilizadas para polarizar a população e causar apelo sentimental, nossa democracia está se rompendo.

No entanto, para o bem ou para o mal, eleições e referendos não têm a ver com o que pensamos. Têm a ver com o que sentimos. [...] A democracia supõe que sentimentos humanos refletem um misterioso e profundo “livre-arbítrio”, que este “livre-arbítrio” é a fonte definitiva da autoridade e que, apesar de algumas pessoas serem mais inteligentes do que outras, todos os humanos são igualmente livres. Assim como Einstein e Dawkins, uma trabalhadora doméstica sem instrução também tem livre-

arbítrio, e por isso no dia de eleições seus sentimentos — representados por seu voto — contam tanto quanto os de qualquer outra pessoa. (HARARI, 2018, p. 71)

A manipulação através das redes sociais existe e já é grave quando aplicada para retirar a capacidade de tomada de decisões dos indivíduos. Entretanto, se torna ainda mais grave quando visa manipular o processo eleitoral.

Essa lealdade ao próprio coração pode acabar sendo o calcanhar de aquiles da democracia liberal. Pois se alguém (seja em Pequim ou em San Francisco) adquirir capacidade tecnológica para hackear e manipular o coração humano, a política democrática vai se tornar um espetáculo de fantoches emocional. (HARARI, 2018, p. 72)

Permitir a manipulação dos eleitores é destruir o sistema democrático existente. Combater esses atos é necessário e é dever do Estado e dos cidadãos.

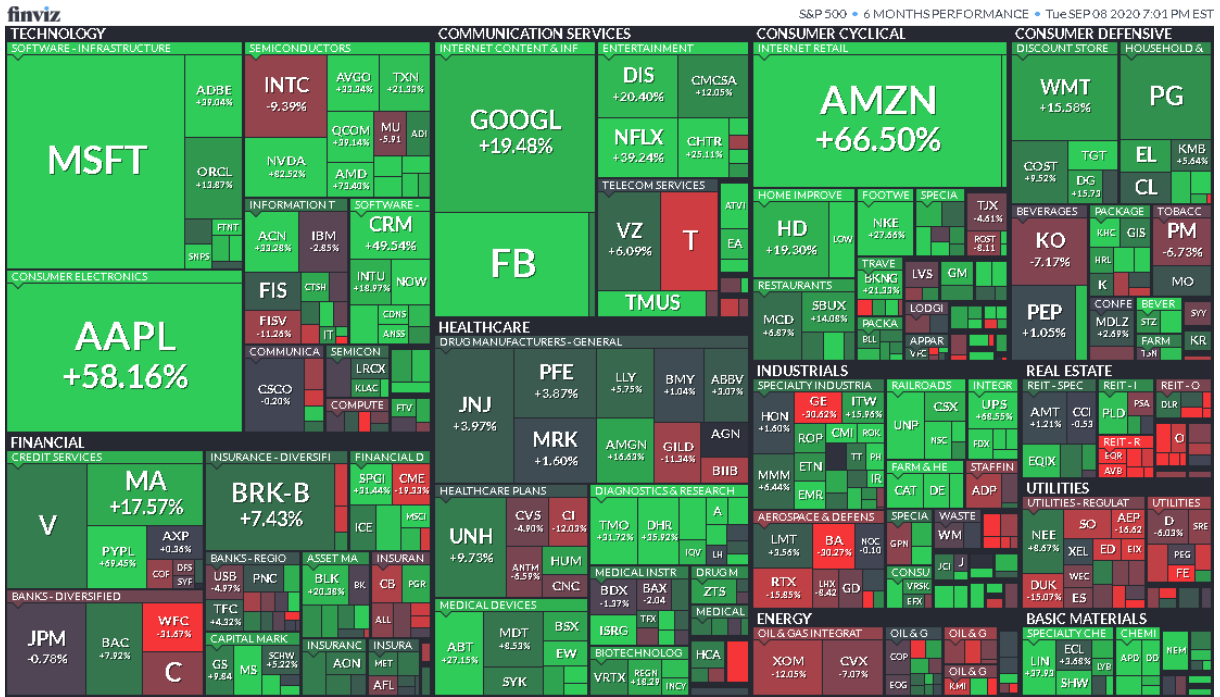
4 ALGORITMOS TOMANDO DECISÕES

É possível que algoritmos saibam mais sobre as pessoas que elas próprias? O mundo informatizado permitiu a conexão em tempo real para qualquer parte do globo. Você pode esconder seus sentimentos para si mesmo, mas será que consegue esconder das plataformas digitais?

Mesmo se você [...] continuar a se esconder de si mesmo e de seus colegas de turma, não conseguirá se esconder da Amazon, do Alibaba e da polícia secreta. Quando estiver navegando na internet, assistindo a vídeos no YouTube ou lendo mensagens nas suas redes sociais, os algoritmos vão discretamente monitorá-lo, analisá-lo e dizer à Coca-Cola que, se ela quiser lhe vender alguma bebida, melhor seria usar o anúncio com o sujeito sem camisa, e não o da garota sem camisa. Você nem vai saber. Mas eles saberão, e essa informação valerá bilhões. De novo, talvez tudo isso se faça abertamente, e as pessoas compartilharão com prazer suas informações para poder contar com as melhores recomendações, e para poder fazer o algoritmo tomar decisões por elas. Começa com coisas simples, como decidir a que filme assistir. Quando você se senta com um grupo de amigos para passar uma noite diante da televisão, primeiro tem de escolher ao que vai assistir. Cinquenta anos atrás você não teria escolha, mas hoje — com o surgimento dos serviços sob demanda — há milhares de títulos disponíveis. Talvez seja bem difícil chegar a um consenso, porque enquanto você prefere filmes de ficção científica, Jack prefere comédias românticas e Jill vota por filmes de arte franceses. Talvez acabem tendo de concordar com um meio-termo, um filme B medíocre que vai desapontar a todos.

Um algoritmo poderia ajudar. Pode-se informá-lo de quais filmes vistos anteriormente cada um de vocês gostou, e com base nessa imensa base de dados estatísticos o algoritmo pode encontrar o filme perfeito para o grupo. (HARARI, 2018, p. 77)

Hoje as plataformas digitais predominam no mercado. E nos últimos seis meses, devido à pandemia, aumentaram consideravelmente de valor. Na imagem abaixo é possível notar que a soma das áreas dos quadrados das empresas de tecnologia, como Netflix, Amazon, Google, Facebook, Apple, Microsoft, é consideravelmente maior comparado as empresas dos demais ramos, como saúde, energia, utilidades, indústria e materiais básicos.



(MAPS, 2020)

Como um exemplo prático pode citar a Netflix. Hoje em dia qualquer pessoa com condições financeiras estáveis assinam o serviço de streaming. Vemos na Netflix sessões com a seguinte frase “Se você gostou disso, também pode gostar daquilo”. Netflix, Spotify, Amazon, todos utilizam sistemas de recomendação para entregar o que você supostamente quer consumir.

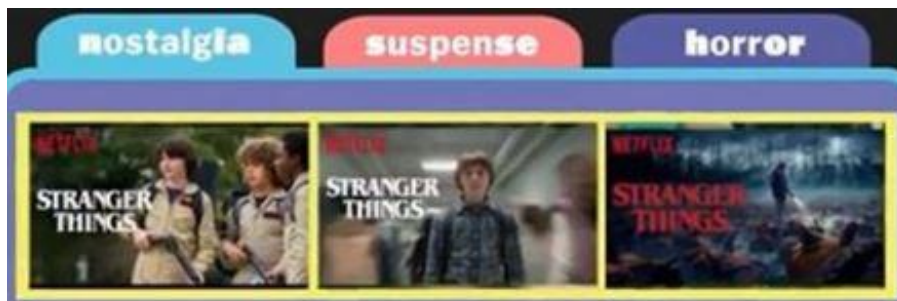
No entanto, esses problemas podem ser resolvidos se deixarmos que o algoritmo recolha de nós dados em tempo real, enquanto estamos efetivamente assistindo aos filmes, em vez de se basear em nossos próprios e duvidosos relatos pessoais. Para os iniciantes, o algoritmo pode monitorar quais filmes vimos até o fim, e quais deixamos de assistir no meio. Mesmo se dissermos ao mundo inteiro que ...E o vento levou é o melhor filme já produzido, o algoritmo saberá que nunca fomos além da primeira meia hora, e que na verdade nunca vimos Atlanta em chamadas.

Porém o algoritmo pode ir muito mais fundo que isso. Engenheiros estão desenvolvendo um software que detecta emoções humanas com base nos movimentos dos olhos e dos músculos faciais.⁸ Acrescente uma boa câmera ao aparelho de televisão, e esse software saberá quais cenas nos fizeram rir, quais cenas nos deixaram tristes e quais cenas nos entediaram. Em seguida, conecte o algoritmo a sensores biométricos, e ele saberá como cada fotograma influenciou nosso ritmo cardíaco, nossa pressão sanguínea e nossa atividade cerebral. Enquanto assistimos a, digamos, Pulp Fiction, de Tarantino, o algoritmo pode registrar que a cena do estupro nos causou um quase imperceptível matiz de excitação sexual, que quando Vincent acidentalmente dá um tiro no rosto de Marvin isso nos fez rir cheios de culpa, e que não achamos graça no Big Kahuna Burger — mas rimos assim mesmo, para não parecermos idiotas. Quando você ri um riso forçado, está usando circuitos cerebrais e músculos diferentes dos que usa quando ri de verdade. Normalmente humanos não são capazes de detectar a diferença. Mas um sensor biométrico seria. (HARARI, 2018, p. 77)

Se lançar no sofá e apenas receber algo bacana para assistir, sem precisar escolher, pode ser realmente ótimo. A Netflix sabe disso, e investe pesado em sistemas de recomendação desde que era videolocadora por correio.

Se observar o perfil, basicamente irá notar variações do universo de conteúdos já vistos, selecionados para que fique mais tempo grudado na plataforma.

Mas se comparar o perfil de uma pessoa com outra, irá notar que as capas dos filmes e séries podem ter capas diferentes de acordo com as preferências de cada um.



(INTERNET, 2020)

Os sistemas de recomendação utilizam o *machine learning* para concluir o que cada um pode vir a gostar. O *machine learning*, ou aprendizado por máquina, é um processo evolutivo dinâmico: quanto mais informação coletada, mais inteligentes e precisas são essas conclusões. O volume de dados necessários para se chegar a essa precisão é imenso, por conta disso se chama *Big Data* e devido a isso, são tão desejados pelas empresas de tecnologia. Um dos objetivos nessas transações milionárias de fusões entre as grandes marcas do mercado é justamente tornar seus algoritmos cada vez mais sagazes.

A relação entre big data e *machine learning*, são dois campos de estudo que andam junto da ciência da Inteligência Artificial.

À medida que cientistas chegam a uma compreensão mais profunda de como humanos tomam decisões, a tentação de se basear em algoritmos provavelmente vai aumentar. Hackear a tomada de decisão por humanos não só fará os algoritmos de Big Data serem mais confiáveis; ao mesmo tempo, fará com que os sentimentos humanos sejam menos confiáveis. À medida que governos e corporações obtêm sucesso ao hackear o sistema operacional humano, ficaremos expostos a uma enxurrada de manipulações guiadas com precisão. Pode ficar tão fácil manipular nossas opiniões e emoções que seremos obrigados a nos basear em algoritmos do mesmo modo que um piloto, ao sofrer um ataque de tontura, tem de ignorar o que seus sentidos estão lhe dizendo e depositar toda a sua confiança nos aparelhos.

Em alguns países e em algumas situações, as pessoas podem ficar sem escolha, e serão obrigadas a obedecer às decisões dos algoritmos de Big Data. Porém, mesmo em sociedades supostamente livres, algoritmos podem ganhar autoridade, porque aprenderemos, por experiência, a confiar a eles cada vez mais tarefas, e aos poucos perdermos nossa aptidão para tomar decisões por nós mesmos. Pense em como, no decorrer de apenas duas décadas, bilhões de pessoas passaram a confiar no algoritmo de busca do Google em uma das tarefas mais importantes: buscar informação relevante e confiável. Já não buscamos mais informação. Em vez disso, nós googlamos. E, quanto mais confiamos no Google para obter respostas, tanto mais diminui nossa aptidão para buscar informação por nós mesmos. Já hoje em dia, a “verdade” é definida pelos resultados principais da busca do Google. (HARARI, 2018, p. 80)

Entretanto, a preocupação principal não se resume as recomendações. É preciso entender o está

por trás da maratona. Se conhecimento é poder e quanto mais sabemos, mais autonomia podemos ter, quanta autonomia vamos ceder às plataformas?

5 MÍDIAS SOCIAIS E “ACREDITE, ESTOU MENTINDO”

Ryan Holiday trabalhou como “manipulador das redes sociais” e publicou um livro contando os bastidores de seu trabalho, com pormenores, destrinchando o funcionamento das mídias sociais.

De acordo com as suas próprias palavras:

Se você quisesse ser gentil, poderia dizer que trabalho com marketing e relações públicas, ou publicidade e estratégias online. Mas esse é um verniz educado para esconder a dura verdade. Eu sou, falando claramente, um manipulador de mídia – sou pago para enganar. Meu trabalho é mentir para os meios de comunicação, para que estes mintam para você. Eu trapaceio, suborno e con Spiro para marcas bilionárias e escritores bestsellers, abusando do meu conhecimento de internet para tanto. (HOLIDAY, 2012).

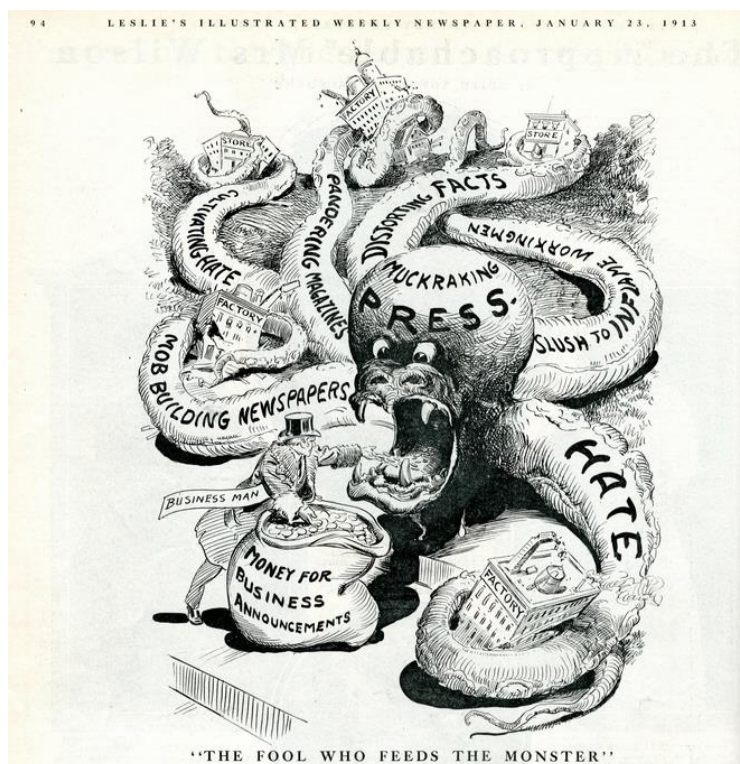
Ele aborda os funcionamentos das mídias sociais, visto que já trabalhou internamente em uma.

Quando pessoas inteligentes leem, elas se fazem uma pergunta simples: o que planejo fazer com esta informação? A maioria dos leitores deixou até de fingir que pensa nisso. Imagino que seja porque têm medo da resposta: não há nada que se possa fazer com a informação. Não existe aplicação prática, em nossa vida, para o que a maioria dos blogs produz, a não ser distração. Quando os leitores decidirem começar a exigir qualidade no lugar de quantidade, a economia do conteúdo da internet vai mudar. Manipulação e marketing vão imediatamente se tornar mais difíceis. (HOLIDAY, 2012).

Em 2012 e já conta da distorção de informações e de informações publicadas apenas para servirem como distrações. Ele faz um paralelo com uma caricatura publicada em 1913 em um jornal americano:

Um item obscuro que encontrei no curso da minha pesquisa me deixou paralisado. Era a menção a uma caricatura de 1913 publicada no há muito extinto Leslie’s Illustrated Weekly Newspaper. A caricatura, dizia essa menção, mostrava um executivo jogando moedas na boca de um monstro gigantesco, que se erguia, ameaçador, com as presas de fora e muitos braços à frente dele. Cada um de seus braços tentaculares, que destruíam a cidade ao redor, trazia uma inscrição com dizeres como: “Cultivar o ódio”, “Distorcer fatos” e “Difamar para inflamar”. O homem é um publicitário e a boca pertence à maliciosa imprensa marrom que precisa do dinheiro dele para sobreviver. Abaixo, a legenda: O TOLO QUE ALIMENTA O MONSTRO. Eu vi que tinha que encontrar aquele desenho centenário, embora não soubesse bem por quê. Na escada rolante, enquanto passava pelo cânion de vidro do átrio a caminho das entranhas da sede da Biblioteca Pública de Los Angeles à sua procura, me ocorreu que eu não estava procurando um jornal velho e raro. Eu procurava a mim mesmo. Eu sabia quem era o tolo. Era eu mesmo.

Entre os adictos, a ideia de monstro é usada como alerta por aqueles que estão em recuperação. Eles contam a história de um homem que encontrou um pacote na porta de casa. Dentro havia um monstrinho, que era fofo como um cachorrinho. O homem resolveu ficar com ele e criá-lo. Quanto mais ele o alimentava, maior o monstro ficava, e de mais comida precisava. O homem ignorou suas próprias preocupações enquanto o monstro crescia e se tornava mais amedrontador, exigente e imprevisível. Um dia, enquanto os dois brincavam, o monstro atacou e quase matou o homem. A consciência de que ele poderia perder o controle da situação chegou tarde demais – quando ele já o tinha perdido. O monstro tinha vida própria. (HOLIDAY, 2012).



(HOLIDAY, 2012)

Holiday diz que seu serviço era fornecer mentiras ou meias-verdades para blogueiros, criando algo do nada para obter publicidade para o que quer que seja marketing. Por sua vez, essas meias-verdades abrem caminho das notícias dos blogs às notícias da televisão nacional, e assim por diante. Isso inicia um ciclo vicioso de baixa ética jornalística, ganância e realidade distorcida.

Não se pode permitir que sejamos os “tolos” da caricatura, o sistema das mídias sociais precisa ser regulamentado para que não tome o controle para si e para que o poder não se concentre apenas nas grandes empresas do Vale do Silício.

Por conta disso a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é tão importante para que a regulamentação aconteça. Entretanto, agora temos a lei em vigor, porém não temos a autoridade que a regulamenta/fiscaliza.

6 REDE DE ÓDIO

“Rede de ódio” é um filme Polonês lançado no presente ano na plataforma de streaming da Netflix que em sua sinopse é traz que “Um jovem faz sucesso nas campanhas de ódio nas redes sociais, mas a crueldade virtual cobra seu preço no mundo real” (KOMASA, 2020), entretanto, o filme um filme usa da premissa de um dilema moral entre trabalho e relacionamento para falar de situações muito mais complexas e perigosas.

No filme, o personagem Tomasz Gienza é um estudante de Direito que é expulso da universidade por cometer plágio e fica devastado. Além da expulsão, logo descobrimos que ele não tem renda e estuda com auxílio financeiro da família de sua *crush*. Tomasz logo começa a ter atitudes cada vez mais assustadoras com o intuito de conquistar Gabi Krasucka. O desenvolvimento dos personagens é gradual. No caso de Tomasz, é possível ver como ele passa do amor ao ódio em pouco tempo, sendo este o sentimento que impulsiona quase todas as suas atitudes mais perversas e dá nome ao filme — no original (*Hejter*) ainda faz referência à palavra *hater*, ou seja, a pessoa que dissemina ódio na internet, geralmente protegida pela suposta sensação de anonimato.

O protagonista da obra é um estudante de direito que é expulso da faculdade por plágio e, para se manter, começa a trabalhar numa empresa que tem como objetivo destruir figuras públicas com ajuda das redes sociais. Para isso, ele e a equipe criam histórias falsas e se aproveitam de uma rede de ódio que é facilmente criada na internet, num contexto de um mundo de levante de pensamentos fascistas. Qualquer semelhança do filme com a realidade não é mera coincidência. O filme mostra a mistura de público e privado. A motivação do protagonista é pessoal, diz respeito à aceitação pessoal e a sentimentos que querem ser correspondidos a qualquer custo, o que nos leva ao outro lado.

Ele extrapola os limites do pessoal e do privado, não somente invadindo a privacidade das pessoas, mas criando uma onda na internet que tem consequências devastadoras a nível público. A inserção de uma disputa eleitoral em meio a isso não deve ser visto com inocência, sobretudo quando as fake news se tornaram objeto de preocupação internacional, um problema muito discutido em todo o mundo. (TROJAIKE, 2020)

O filme nos mostra na prática o poder das fake News e da disseminação do ódio através da internet e das mídias sociais. Ademais, é possível vislumbrar que não é necessário que grandes nomes realizem tais atos, uma pessoa dentro de uma empresa pequena pode gerar influência. E isso não deixa de ser tão perigoso quanto.

A trama nos convida à reflexão sobre nossas próprias atitudes virtuais, mesmo que seja uma aparente inocente curtida, afinal o ambiente virtual de redes sociais e outros facilitadores têm ajudado as ideias pessoais a ganharem apoio e gerar impacto social real e significativo. É imperativo que se tenha responsabilidade com relação às próprias ações virtuais, pois há muito elas já deixaram de ser irrelevantes.

7 LGPD E ANPD

Face às grandes implicações do uso indevido das redes sociais para disseminação de ódio, fake

News e coleta indiscriminada de dados, vemos a necessidade de regulamentação. O direito é uma ciência social aplicada ao fato e se estamos vivendo os fatos, devemos regular agora para definirmos o futuro da melhor forma. Mark Zuckerberg, CEO do Facebook, ao depor frente ao Congresso Norte-americano, disse que a regulamentação que o Facebook está fazendo é algo novo, nunca feito antes. Em decorrência disso, erros podem acontecer quando algo é novo e não regulamentado. O Facebook está buscando soluções.

No documentário do Netflix chamado de “O dilema social”, mostra-se que o intuito inicial das redes sociais era justamente facilitar a vida do usuário. Entretanto, chegou em um ponto que se notou que algo mais estava ocorrendo. A partir de então se tenta sanar tais problemáticas que vão surgindo. A LGPD é essa regulamentação. É uma forma de tentar controlar o uso e não a privacidade, pois isso nós não temos mais, a partir do momento em que tudo é publicado na rede.

Pedro Doria traz que “A lei é boa em muitos sentidos. É boa pelas garantias do que oferece a cada cidadão. É boa pelas oportunidades que abre para cada empresa. E é boa pelo tipo de diálogo que levou a ela” (DORIA, 2020).

Hoje temos a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que após muitas idas e vindas, temos a lei vigente em todo o território nacional, com exceção de alguns artigos relativos à multa.

As empresas, no entanto, estão em uma corrida contra o tempo para se adequarem:

É um cenário ainda complicado para as companhias: pesquisa feita pelo birô de crédito Serasa Experian, divulgada neste mês, mostra que 85% das empresas não estão prontas para a lei. O levantamento, feito com 508 grupos, de diferentes tamanhos e segmentos, aponta ainda que 73% das companhias esperam impacto em sua infraestrutura de tecnologia da informação. (CAPELAS; ROMANI, 2020)

A conectividade permitida pela disseminação global do uso da rede mundial de computadores tornou possível o compartilhamento quase que instantâneo de interesses e informações entre indivíduos, pondo de lado as antigas limitações físicas e culturais de comunicação. Atualmente, um clique desencadeia uma sucessão de efeitos, repercutindo, inclusive, nos âmbitos econômico, social e jurídico.

A cada um de nós oferece um arcabouço legal que diz, em essência, que nossos dados nos pertencem. Não importa a plataforma digital que usemos – aquilo sobre nós coletado por Google ou Facebook, Twitter ou Netflix, Amazon ou Apple, Microsoft ou ainda qualquer serviço grande ou pequeno, nacional ou estrangeiro, tudo que for coletado é nosso, não deles. O que têm é a custódia e, com essa custódia, vem responsabilidades diversas. Se quisermos que apaguem, têm de apagar. Se um hacker captura, eles têm de informar rápido e, em caso de dano sério, indenizar. (DORIA, 2020)

Apesar da lei estar em vigência, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável por fiscalizar o cumprimento da lei, ainda precisa ser estabelecida. Sem ela, o

judiciário passará a decidir muitas situações, o que gerará muita insegurança jurídica.

Do lado do governo, também será preciso estabelecer o órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da lei – a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). É um dos pontos mais complicados até aqui: a entidade, vinculada à Presidência da República, tem diversas etapas para sua constituição. É preciso que o governo indique os cinco diretores, que deverão ser sabatinados pelo Senado – a expectativa, segundo fontes ouvidas pelo Estado, é que isso ocorra até o fim do ano. Além disso, será preciso criar um conselho diretor, com membros de governo, empresas, academia e sociedade civil, e definir orçamento para a entidade. Procurado pela reportagem, o Palácio do Planalto não atendeu às solicitações da reportagem para discutir o andamento das propostas. (CAPELAS; ROMANI, 2020)

A LGPD foi uma lei muito bem construída e discutida, nasceu de um bom entrosamento entre Congresso Nacional e sociedade civil. Não é sempre que uma lei é construída assim. Essa, como antes o Marco Civil, foi. O tema é complexo, mas o texto foi muito bem construído.

Foi tocada num ritmo alucinado pelo Senado Federal, e na Câmara o presidente Rodrigo Maia deu um freio de arrumação. É bom. A conversa com a sociedade civil está travada. Em parte é pela pressa e inépcia do diálogo por parte dos parlamentares. Mas em parte é também porque muitos na sociedade civil, com preocupações legítimas a respeito dos direitos civis, tratam como menor a imensa ameaça à democracia representada pela manipulação das plataformas sociais. Uma solução boa é difícil de encontrar. Mas disposição ao debate, cabeça fria, e alguma gentileza farão bem ao projeto. Nos tempos de redes sociais, gentileza entre pessoas que discordam é difícil, mesmo. E isto é justamente parte do problema maior. (DORIA, 2020)

A discussão sobre a Lei das Fake News deveria seguir pelo mesmo caminho de sua prima LGPD, com muita discussão com especialistas do assunto, com a sociedade e afins, para que resulte em uma lei completa, e que não seja uma ameaça a nenhum membro da sociedade.

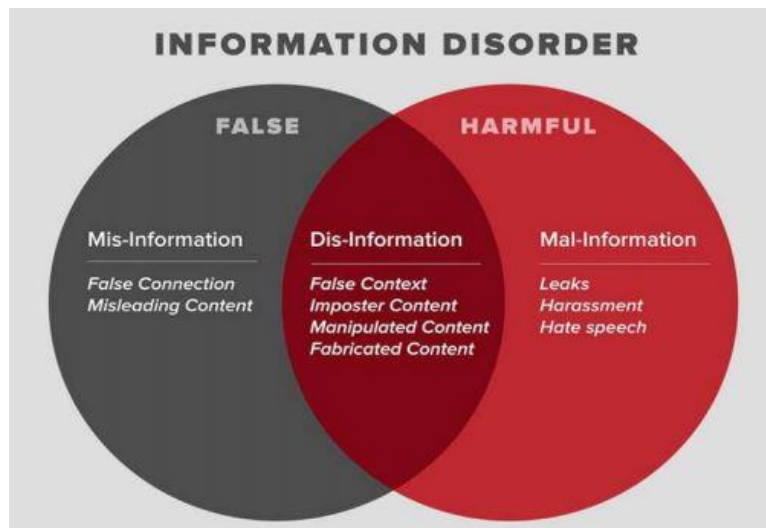
8 FAKE NEWS, DEMOCRACIA E ELEIÇÕES

Hoje temos uma distorção sobre o que seria efetivamente fake News. Isso porque atualmente é considerado fake News aquilo que não agrada alguém, seja político, celebridade, influencers. Temos várias classificações para as informações examinando o fenômeno da “*information disorder*”. O Conselho Europeu elaborou um relatório sobre o assunto para explicar o que cada termo significa:

Mis-information is when false information is shared, but no harm is meant.
Dis-information is when false information is knowingly shared to cause harm.
Mal-information is when genuine information is shared to cause harm, often by moving information designed to stay private into the public sphere.

(INFORMATION, 2020)

O relatório abstém-se conscientemente de usar o termo fake news, que é inadequado para captar efetivamente a complexidade do fenômeno da poluição da informação, sem mencionar que está se tornando cada vez mais politizado.



(INFORMATION, 2020)

O relatório, portanto, apresenta uma nova estrutura conceitual para examinar a desordem de informação, identificando os três tipos diferentes. As diferenças entre esses três tipos de informação são descritas usando as dimensões de dano e falsidade.

Os termos de mis-, mal- e desinformação são muito importantes para começar a legislar e regulamentar até que tenhamos uma compreensão compartilhada do que queremos dizer com esses termos. Senão podemos cair em uma insegurança jurídica abismal.



(INFORMATION, 2020)

Antes dessa era da informação na qual estamos inseridos, os indivíduos buscavam as informações que lhes interessavam. Hoje não são as pessoas que procuram a notícia, mas a notícia que procura cada pessoa.

Os algoritmos trabalham para dar para cada pessoa as informações que ela quer ler, bombardeando-as com notícias e matérias que reforçam o seu ponto de vista. Para as plataformas, o que importa é o engajamento. Desta forma as pessoas ficam inseridas nas chamadas bolhas frágeis que não cápsulas sólidas que geram radicalizações não inteligentes. (GETSCHKO *apud* BRAMATTI, 2020).

O trabalho minucioso da Inteligência Artificial (IA) é acertar a vítima que deseja. E para isso, baseado em coleta de dados e padrões comportamentais online, a IA pode te conhecer melhor que você mesmo e assim, realizar o marketing direcionado de um carro, por exemplo, que você está interessado inconscientemente.

Quando a revolução na biotecnologia se fundir com a revolução na tecnologia da informação, ela produzirá algoritmos de Big Data capazes de monitorar e compreender meus sentimentos muito melhor do que eu, e então a autoridade provavelmente passará dos humanos para os computadores. Minha ilusão de livre-arbítrio provavelmente vai se desintegrar à medida que eu me deparar, diariamente, com instituições, corporações e agências do governo que compreendem e manipulam o que era, até então, meu inacessível reino interior. (HARARI, 2018, p. 74)

Por isso precisamos de uma legislação para estabelecer limites. E é necessário, ainda, um maior escrutínio e transparência para os anúncios eleitorais e políticos. É preciso saber quem financia tais veiculações. Isso, pois, o impacto de um anúncio eleitoral difere de um anúncio de uma sorveteria de bairro, por exemplo. Por tal motivo, a legislação deve abarcar distinções jurídicas de regulamentação para cada setor de acordo com sua importância e influência.

O Senado aprovou em 30 de junho o projeto de lei nº 2630/2020, intitulado “Lei das fake News” para regulamentar as fake News que trouxe à tona várias discussões por conta de seu texto obrigar a coleta massiva de dados e prever a rastreabilidade, o que é dito por muitos como a vigilância em massa, a volta do “Grande irmão” de Orwell.

9 CONCLUSÃO

A internet nasce livre, no entanto, cria-se uma falsa ideia embutida de que por esse motivo não haveria controle e seria a “terra de ninguém”, onde todos podem tudo e nada é proibido.

Entretanto, vemos que essa não é a realidade. A regulamentação é necessária e não apenas qualquer regulamentação, mas sim algo sólido e efetivo.

Entretanto, a regulamentação não é o único caminho possível, a educação da população também é essencial.

Mark Zuckerberg disse ao Congresso Norte-americano que a regulamentação das mídias sociais é algo novo, que nunca foi feito antes do Facebook. E por conta disso que erros acontecem e

desvios são corrigidos.

Isso tudo é novo e por isso precisamos criar novos instrumentos. O Facebook está buscando soluções para tais problemáticas, pois não previam tais repercussões, pois o intuito inicial das plataformas era facilitar a vida dos usuários. Entretanto, apesar do bom intuito, apenas após a utilização prática que se verifica *bugs*, abusos.

A internet nasceu livre e foi criada para ser livre e de todos. Porém foi tratada como “terra de ninguém” no sentido de que não teria um dono e seria de todos. Mas muitos começaram a se aproveitarem de tal fato, da falta de controle e regulamentação para se utilizar de outras formas e então surge o problema, em que todos podem tudo e nada é proibido. Começou assim, entretanto, conforme as pessoas foram postando, propagando fake News, praticando *cyberbullying*, começou a causar dano as outras pessoas e uma vez que o dano dá ensejo a reparação, começaram a entrar na justiça e ganhar. Assim, deu-se início à regulamentação.

O algoritmo faz o que está programado, por isso causa extremismos, pois ele não tem um desvio de padrão. Dessa forma, realmente precisa ter um controle. Hoje a rede mundial de computadores tem um fator mais difícil de compor que são os costumes locais, saber conciliar os costumes do mundo, estabelecer os limites do que pode ser mostrado em cada lugar do mundo.

Assim, são os desvirtuamentos do sistema que estamos anotando e a LGPD é uma forma de tentar controlar o uso e não a privacidade, pois isso nós já não temos mais.

REFERÊNCIAS

ABBOUND, Georges; NERY JÚNIOR, Nelson; CAMPOS, Ricardo (coords.). **Fake news e Regulação**. 2 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

AMER, Karim; NOUJAIM, Jehane. Privacidade Hackeada. **Netflix**, [s.l.], 2019 (streaming, 1h54m).

CAPELAS, Bruno; ROMANI, Bruno. Lei Geral de Proteção de Dados agita empresas e cria novos negócios. **Estadão**, São Paulo. Disponível em: <<https://link.estadao.com.br/noticias/geral,lei-de-dados-agita-empresas-e-cria-novos-negocios,70002981347>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

DORIA, Pedro. A realidade paralela. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 04 set. 2020.

DORIA, Pedro. De repente, nossos dados são nossos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 ago. 2020.

FARIA, José Eduardo Faria. Redes sociais e democracia. **Estadão**, São Paulo. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/redes-sociais-e-democracia/>>. Acesso em: 09 set. 2020.

GETSCHKO, Demi *et al.* Fake news e as consequências para a democracia. 31 ago. 2020. In: BRAMATTI, Daniel. Estadão Live Talks. **Estadão**, São Paulo. Disponível em: <https://event.on24.com/eventRegistration/console/EventConsoleApollo.jsp?&eventid=2553236&sessionid=1&username=&partnerref=&format=fhvideo1&mobile=&flashsupportedmobiledevice=&helpcenter=&key=9F5D810B078070A7374FF0C5424150A1&newConsole=true&nxChe=true&text_language_id=pt&playerwidth=748&playerheight=526&eventuserid=346749294&contenttype=A&mediametricssessionid=299903069&mediametricid=3594883&usercd=346749294&mode=launch>. Acesso em: 31 ago. 2020.

GINSBERG, Jeremy *et al.* Detecting influenza epidemics using search engine query data. **Nature**, [s.l.]. Disponível em: <<http://www.nature.com/nature/journal/v457/n7232/full/nature07634.html>>. Acesso em: 23 set. 2019.

HARARI, Yuval Noah. **21 lições para o século 21**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

HARARI, Yuval Noah. **Homo Deus: uma breve história do amanhã**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HOLIDAY, Ryan. **Acredite, estou mentindo: confissões de um manipulador de mídia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2012 (e-book).

INFORMATION Disorder. **Council of Europe**, [s.l.]. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/freedom-expression/information-disorder>>. Acesso em: 06 set. 2020.

INFORMATION Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe**, [s.l.]. Disponível em: <<https://rm.coe.int/information-disorder-report-version-august-2018/16808c9c77>>. Acesso em: 06 set. 2020.

INTERNET das pessoas. **Instagram**, [s.l.]. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/CDtzfmiJCLA/>>. Acesso em: 06 set. 2020.

KOMASA, Jan. Rede de ódio. **Netflix**, [s.l.], 2020 (streaming, 2h16m).

KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David; GRAEPEL, Thore. Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior. **PNAS**, [s.l.]. Disponível em: <<http://www.pnas.org/content/110/15/5802>>. Acesso em: 23 set. 2019.

MAPS. **Finviz**, [s.l.]. Disponível em: <<https://finviz.com/map.ashx>>. Acesso em: 06 set. 2020.

MENEZES NETO, Elias Jacob de. Surveillance, Democracia E Direitos Humanos: Os Limites Do Estado Na Era Do Big Data. **UNISINOS**, São Leopoldo. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/5530>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

MENEZES NETO, Elias Jacob de. Vigilância Ou Surveillance? Uma Proposta Para Começar A Compreender Corretamente Este Fenômeno. **Publica Direito**, [s.l.]. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=51c9d0385c088de7>>. Acesso em: 11 out. 2019.

PEDINDO pizza na era do big data. **Análise Preditiva**, [s.l.]. Disponível em: <<https://www.analisepreditiva.com.br/quando-os-dados-comecaram-a-falar/>>. Acesso em: 14 fev. 2020.

TROJAIKE, Laísa. Crítica | Rede de Ódio expõe impacto social de atitudes virtuais e pessoais. **Canaltech**, [s.l.]. Disponível em: <<https://canaltech.com.br/entretenimento/critica-rede-de-odio-netflix-169379/>>. Acesso em: 06 set. 2020.)

WYLIE, Christopher. **Mindf*ck: Cambridge Analytica and the plot to beak America**. New York: Random House, 2019 (e-book).